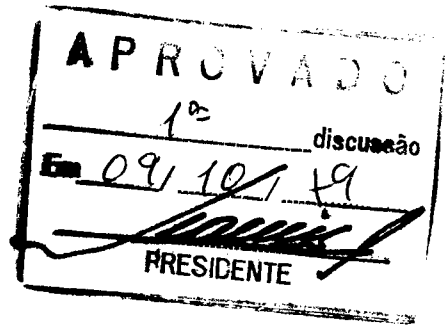


102/79.



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal executar obras que venham satisfazer a vontade do povo;

CONSIDERANDO, que cabe a nós Legisladores reivindicar às autoridades competentes tudo aquilo que venham de encontro ao bem estar da Comunidade;

CONSIDERANDO, que a solicitação ora feita vem \* atender aos anseios daquele local;

I N D I C O à Mesa após ouvido o Plenário, seja remetido ofício ao Exm<sup>o</sup> Senhor Prefeito Municipal, solicitando as providências necessárias para o calçamento da \* Rua Artur Bernardes, no Arraial do Cabo, 4<sup>o</sup> Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 1.979.

  
RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -